



Câmara Municipal de Felixlândia

Indicação

Nº 034/2019

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vanderli de Carvalho Barbosa**, providenciar a necessária contratação do médico especialista em psiquiatria para atendimentos aos pacientes do CAPS I Ricardo Pinheiro Gomide, para que possa obedecer as legislações vigentes que mencionam a composição de equipe mínima adequada ao porte do nosso município.

Justificativa: O CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes e demais quadros que justifiquem sua permanência num dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida.

A Equipe mínima do Centro de Atenção Psicossocial na seguinte modalidade CAPS I deve ser composta pelos seguintes profissionais:

- 1- Médico psiquiatra ou médico com formação em saúde mental.
- 2- Enfermeiro.
- 3- Profissionais de nível superior de outras categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico.
- 4- Profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

Portanto se torna indispensável à presença do profissional médico especialista em psiquiatria junto à equipe.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019

Leandro de Oliveira Campos
Vereador

Exmo. Sr.
Otacílio Guimarães Oliveira
DD. Presidente da Câmara
Felixlândia-MG